

EXPEDIENTE.

A distribuição começa hoje quinta-feira ás 10 horas da manhã; aos Srs que, o mais tardar quatro horas depois, a não tenham recebido, roga-se o obsequio de o participarem no escriptorio da REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, rua dos Fanqueiros n.º 82 — 1.º andar; para se providenciar.

CONHECIMENTOS UTEIS.

RESUMO DAS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS FEITAS EM LISBOA NO MEZ DE JANEIRO DE 1844.

2671 TEMPERATURA média das madrugadas 43,4 F. — dita nas horas de maior calor 57,9 — dita média do mez 50,6 — variação média da temperatura diurna 14,5 — maior variação da temperatura diurna a 30 e 31 do mez, 23º — maior frio a 18 do mez, 32º — maior calor a 30 do mez, 68º — menor altura do barómetro a 15 do mez, 748,2 millímetros — maior altura a 4, e 28 do mez, 767,7 — média do mez 762,2, reduzidos á temperatura de 61º F.

Ventos dominantes contados em meios dias — N, 2 — NO, 2 — O, 2 — SO, 7 — NE, 33 — E, 1 — V, 6 — B, 9 — Estado da atmosphera. Dias claros 16 — claros e nuvens 3 — cobertos 6 — cobertos e clarões 3 — chuva 3 — nevoeiros 4 — gèlo 1 — geadas 4 — ventosos 6 — de frio notavel 11 — chuva recolhida em todo o mez 20 millímetros equivalentes a 7 almudes e um quinto por braça quadrada, ou apenas uma quarta parte da que costuma cair em um janeiro de regular andamento.

Quadras dominantes foram seis: a 1.ª 7 dias com a macia temperatura de 53º, ar muito humido, atmosphera variavel, e dois dias de moderada chuva, com ventos brandos do mar, ou bonanças: a 2.ª de 5 dias com a mesma temperatura, céu claro, e um pequeno nevoeiro matutino, ar humido, e ventos bonancosos do NE: a 3.ª de 3 dias com a fria temperatura de 46º, ar secco, céu claro, ou com poucas nuvens, e ventos rijos do NE: a 4.ª de 6 dias com a mui fria temperatura de 44º, ar secco, céu claro, 4 geadas nocturnas, e gèlo na madrugada de 18, com brandas aragens do NE, ou bonanças: a 5.ª de 4 dias, com a tépida temperatura de 53º, céu coberto, ar muito humido, nevoeiros e pequenos chuviscos, bonanças, ou ventos variaveis e mui brandos do NE a SE: a 6.ª e ultima de 6 dias com igual temperatura, e algum calor nos ultimos dois dias, céu claro, sol ardente, e ar medianamente humido; ventos rijos do NE nos dois primeiros dias, e bonancosos no resto da quadra, que permaneceu até ao 1.º do mez seguinte. — Segue-se portanto que o mez decorreu com uma temperatura regular, e ainda mais elevada do que a normal de um gráu, muito falto de chuvas, e pouco ventoso.

Phenomenos notaveis. — Decorreu este mez assaz frio no reino da Belgica, baixando em Bruxellas, no dia 15 o thermómetro de Reaumur a 12º abaixo do ponto de congelação, pelo que geláram todos os rios, ficando interrompida a navegação. — Ao contrario na Allemanha central decorreu com uma temperatura macia e insólita para a estação. — Em Portugal continuou a extraordinaria seccura dos dois mezes antecede-

FEVEREIRO — 15 — 1843.

Phenomenos assaz raro no nosso clima, aonde os mezes de novembro, dezembro e janeiro apparecem sempre os mais chuvosos do anno. Segundo as observações que temos feito no longo periodo de 22 annos, se deduz que a chuva normal correspondente aos tres referidos mezes, sóbe a 260 millímetros, e nos que decorreram apenas chegou a 56, ou um quinto da que costuma apparecer em anno regular. Para avaliarmos com mais clareza a importancia d'este grande desfalque, convém reflectir que a altura de um millimetro de agua corresponde na superficie de uma legua quadrada, de 20 ao gráu, o enorme volume de 75 mil pipas, pelo que a falta que soffreram os depositos ou mananciaes interiores da terra, e os vegetaes estacionados na superficie avultou por cada legua, em mais de 15 milhões de pipas, ou ao liquido sufficiente para encher 130 depositos eguaes em capacidade ao grande reservatorio da praça do Rato d'esta cidade. Devemos esperar, que nos futuros mezes appareça finalmente a desejada chuva; porém esta já-mais poderá compensar o grande desfalque experimentado no mencionado periodo, pelo que uma grande defficiencia de aguas nas fontes e nascentes necessariamente deverá manifestar-se no proximo verão, exceptuando-se quando muito as que se acharem situadas nas encostas das serranias, aonde o rigor do inverno tenha accumulado grandes massas de neve. Esta prolongada seccura tem influido poderosamente na germinação dos cereaes que ainda se poderam semear, os quaes se acham enfesados, e sem o costumado desenvolvimento que já apparece n'este mez, restando ainda por lavar muitos terrenos destinados á cultura.

NECROLOGIA DE LISBOA E BELEM. — Receberam os tres cemiterios 674 cadaveres, sendo 372 do sexo masculino, 302 do feminino, maiores 484, e menores 190. — Na totalidade se comprehendem 232 fallecidos nos hospitaes, e na misericordia, ou um terço do total. Continuou por consequencia o predomínio da funesta influencia dos mezes antecedentes, ainda que em progressão descendente, apparecendo tambem n'este mez um excesso de 85 óbitos sobre o numero normal deduzido do antecedente quinquenio. M. M. Franzini.

BETERRABAS.

2672 Achei muito bem fundado quanto o Sr. Pedro de Roure Pietra diz na sua carta publicada no n.º 23 da Revista, a respeito das sementeiras das betterrabas, que o mesmo Sr. julga, se deveriam fazer no outono e não no mez de março, (como eu o tinha indicado em uma das minhas communicações) especialmente nas provincias do sul do reino, onde a vegetação d'esses bulbos póde desinvolver-se e aperfeicoar-se, até durante o inverno. Porém duvido muito de que o mesmo se possa fazer nas provincias do norte, onde as geadas fortes que alli cáem frequentemente, poderão destruir completamente a colheita d'uma estação. Além d'isso, o Sr. Pietra parece estar convencido da necessidade de regar os campos semeados de betterrabas. Isso não é assim: nos terrenos seccos os bulbos não crescerão tanto como nas terras regadas, mas conterão por certo muito maior quantidade de asucar. No mez de abril do anno 1842 semeei eu uma pequena quantidade de betterrabas vermelhas, para uso ordinario, em um quintal muito areento e secco.

As plantas apenas foram regadas quatro ou cinco vezes á mão, durante o verão que foi muito quente e secco: e apesar de não serem da qualidade propria para o fabrico do assucar, essas poucas betterrabas chegaram a uma grossura consideravel, e achei-as muito doces e de um gôsto delicado.

A respeito de que o Sr. Pietra diz da incerta conveniencia d'esta cultura, peza-me não poder conformar-me com a opinião de um tão illustre e respeitavel escriptor agrônomo. Talvez que as suas experiencias fôsem feitas em ponto muito pequeno, e em tal caso é absolutamente impossivel formar um juizo seguro.

No anno passado uma senhora muito amavel mostrou-me coisa de dois arrateis de seda muito boa e bem trabalhada: dizendo-me com magoa, que tendo deitado a conta a todas as despezas feitas na criação dos bichos e fiação dos casulos, achára que esta pequena porção de seda, lhe saía a perto de 6\$000 rs. o arratel! Respondi immediatamente a esta senhora, que se em logar de dois arrateis, tivesse feito cem arrateis, não lhe custaria talvez mais de 2\$800 réis a seda que bem valia 5\$000 réis por arratel. E' manifesto que as despezas de machinas, casas, trastes e trabalho manual é pouco mais ou menos as mesmas, tanto para as experiencias em ponto pequeno como em ponto grande.

Rogo ao Sr. de Roure Pietra se digne vér os calculos que sobre este assumpto publiquei no meu segundo artigo sobre a betterraba, que são baseados sobre factos provados e experiencias exactas; e verá que dando ao assucar de betterraba refinado, apenas o valor de 100 réis por arratel, essa producção merecerá preferencia não só ao assucar de canna, mas tambem a muitas das mais ricas produções das nossas terras. Essa utilidade será ainda maior se a gente do campo se acostumar a aproveitar todos os pedaços de terreno para plantarem betterrabas, e principalmente no caso de fazerem *bosquetes* de arbustos de amoreiras, todos os espaços entre um e outro arbusto será muito bem utilizado plantando betterrabas, que se dão muito bem na sombra tão genial das *macrophyllas*. Mas para alcançar tão bons resultados é preciso ter vontade determinada, vigorosa e perseverante; é necessario que o homem empreendedor tenha confiança nas suas proprias forças, e que não esteja a olhar só para as ajudas do alto: « *aide-toi et le bon Dieu l'aidera* » diz um proverbio francez. É necessario largar esse costume de attribuir aos governos, quero dizer, ao que elles fazem ou que não fazem, todas as desgraças que muitas vezes são o effeito necessario da nossa preguiça e falta de actividade.

Já existem em Portugal muito boas leis protectoras da agricultura e da industria, e actualmente o governo mui illustrado de S. M. F. está sisudamente discutindo novas providencias, para promover o desenvolvimento da agricultura. As disposições propostas pelo Sr. de Roure Pietra poderão ser de tão grande utilidade para Portugal, como o foram para outras terras, onde se adoptaram. Eis-aqui um exemplo. O Estado do Maine (Estados-Unidos d'America), não produzia em 1832 a minima quantidade de trigo, nem de centeio; a maior parte da povoação era dedicada á pescaria e ás emprezas aventureiras do mar. Em 1835 a legislatura d'aquelle Estado fez uma lei, pela qual se conce-

dia um premio de 10 centimos de duros por cada bushel (*) de trigo e centeio produzido no Estado. O resultado foi que o Estado do Maine produziu em 1839; 848,166 bushels de trigo; 133,941 bushels de centeio; e 950,528 bushels de milho!!!

L. W. Tinelli.

ADVERTENCIA. — A conveniencia ou desconveniencia da cultura da betterraba para assucar é ainda hoje problematica: grandes auctoridades agronomicas a impugnam, grandes auctoridades agronomicas a defendem: — inclinando-nos — confessamos — para a opinião das primeiras, sem embargo do muito credito, que damos á experiencia e sagacidade do Sr. Tinelli, pesar-nos-ia com tudo na consciencia, se n'esta folha, — campo aberto á discussão livre de todos os objectos uteis, — deixassemos de admittir todos os documentos *pro* e *contra*, até ao dia, em que sobre factos sufficientes em numero, sufficientes em extensão, e devidamente observados e contrastados, se possa assentar uma opinião inabalavel — a este respeito.

NOVIDADE BOTANICA.

2673 — EM sessão da academia das sciencias, a 27 de novembro ultimo, M. *Loiseleur Deslongchamps* diz, que julga ser elle o primeiro que observou que na flor do trigo a fecundação se opéra encobertamente. As consequencias d'esta observação, verificada em 1842 e já repetida este anno passado são importantissimas, porque d'ellas se infere que a colheita do trigo está sempre segura contra a violencia dos ventos, e contra as chuvas excessivas.

PULVARINHA.

2674 — O Sr. deputado João Elias pediu na sessão de 3 do corrente á camara electiva houvesse de convidar o governo a que mandasse examinar por alguma das corporações scientificas d'esta capital, a natureza de uma enfermidade, que ha annos, tem atacado as searas do Ribatéjo, e lhe chamam *pulvarinha*.

O Sr. Ministro do reino, que presente era, prometteu logo dar expediente a este requerimento, mandando proceder no indicado exame.

Do mesmo Sr. Deputado soubemos nós, que este mal é conhecido ha muitos annos nas lesirias de Villa Franca, ainda que não mui geral; mas nos dois ultimos annos tem lavrado extraordinariamente, saltando nos campos vizinhos de Benavente, Salvaterra e Azambuja; e já o anno passado foi correndo para o lado de Santarem.

Ignora-se a natureza de semelhante mal, e se o bicho é a causa ou o effeito d'elle. Começa por apparecer no pé e canas do trigo grande quantidade de ovarios, d'onte saem os bichos, que a principio são tão verdes como a planta, depois tomam a mesma cor da palha e grão.

Conhece-se que o trigo tem *pulvarinha* quando no grão se vê uma covinha mas sem furo, cujo tamanho é correspondente á falta de substancia farinacea que o bicho tem chupado do bago. Além d'isto lança logo um cheiro desagradavel, até para os animaes quan-

(*) Um bushel americano corresponde a dois alqueires e um sexto.

do se lhe dá a comer. Faz muito máu pão, ficando tão baixo que parece bolaxa.

Os lavradores teem supportado este mal sem curarem de o remediar: é o seu costume. Louvores porém ao Sr. João Elias que olhou para isto com dó, e a todos os que pozerem a necessaria diligencia para extinguir tão damninha enfermidade.

FABRICA PORTUGUEZA DE PANNOS DE LINHO.

(Carta.)

2675 PROCURANDO satisfazer ao louvavel e patriótico empenho de V. vou dar-lhe uma abreviada noticia da fabrica de fição e tecidos de linho, recentemente estabelecida n'esta villa. Esta fabrica, de que é proprietario o Sr. Romão da Silva Salles, é movida por agua, porém, seu machinismo, todo de ferro fundido, é d'uma tal perfeição e simplicidade, que tem justamente merecido os elogios dos intendedores que a tem visitado. Tem cem fusos, que fiam por dia 160 arrateis de linho; as manufacturas que por ora ha feito, são, grossarias, que rivalisam com as de Hamburgo, e muito superiores ás inglesas, excellentes tris, lonas, e meias lonas; fazendas estas, que pelo bem acabado, teem achado um prompto consumo no mercado. É para lamentar, que um tal estabelecimento, unico (segundo conste) em Portugal, e que já dá sustento a mais de oitenta pessoas, tenha, em pouco mais de um anno que conta de existencia, luctado com difficuldades, e embaraços que teriam sido bastantes para o anniquillarem, se um melhor futuro se lhe não antolhasse, pela recente e favoravel decisão de um pleito que pendia n'este juízo, que assegura ao seu proprietario a fruição de aguas que lhe foram desviadas, o que por mais de uma vez (como presentemente acontece) obrigou esta bella fabrica a não trabalhar.

O Sr. Salles, não é só proprietario, é igualmente director, e mestre intelligente, pois que, pela constante introdução de novos melhoramentos, vae dando ás produções da sua fabrica a perfeição que as tem tornado dignas do apreço, em que já são tidas pelos consumidores. Este Sr. para vencer ainda outro obstaculo, que á prosperidade de seu estabelecimento veio pôr o augmento dos direitos sobre o linho, consta-me vae emprender em grande a cultura d'este genero; se assim o fizer, bem merecerá duplicadamente da sua patria.

Na rua dos Fanqueiros n.º 155, é o deposito das manufacturas d'esta fabrica; e, ali mesmo se vendem.

De V. etc.

Torres Novas 3 de Fevereiro de 1844.

Candido Joaquim Xavier Cordeiro.

APERFEIÇOAMENTO NA LOIÇA DE BARRO.

2676 O VIDRO, os crystaes, as porcelanas, sendo materias de si mais ricas e formosas que o rustico barro simples, tinham desterrado esta baixella de nossos maiores para as chóças mais indigentes, permittindo-lhe, quando muito, accesso a uma ou outra cosinha das cidades; — e o oleiro, condemnado por consequencia a vender por preços infimos, parecia, ao pé da sua roda, o unico individuo da classe industrial, fadado a permanecer, enquanto todo o mais exercito marchava para a perfeição.

Um artista de talento M. Ziegler acaba de fazer uma revolução democratica em favor do barro. Quebrou, como Gedeão, aquelles vasos desprezados; mostrou a luz e venceu. As obras de tal materia fabricadas por M. Ziegler, por seu bom tempêro, solidez e lustre, e sobretudo pela graciosa e artistica elegancia de suas fórmãs, apparecem já nas mezas de luxo, e entre os apparatus dos festins, hombreado com os esmerados productos de Sévres, da Saxonia e da China.

Tres fabricas se acham já em França, trabalhando pelo systemsa d'este feliz revolucionario da industria; e tem a satisfação de vêr, que apezar da altura dos preços, que a novidade por ora conserva ás suas maravilhas, e ellas são sofregamente procuraças, assim de dentro como de fóra do reino; e vão ornar até os gabinetes das casquilhas e salas sumptuosas dos ricos: — tanto é verdade, que a arte e o bom gosto podem inesperadamente sacar do nada novos valores para o commercio.

Para paizes empobrecidos, esta novidade se estimular brios aos oleiros para tambem crearem ou para pelo menos imitarem, poderá vir a ser uma origem importante de economia domestica, e ao mesmo tempo produzir bastante augmento nos gosos e commodidades da vida.

Sabemos, que juncto á Charnéca, termo de Lisboa, dura, ha já annos, uma ignorada fabrica d'este pobre barro vermelho, onde os artifices, mais com o instinto e natural habilidade do que por sciencia, fazem obras, cujo perigrino labor e belleza causam admiração a quantos as contemplam; — um perfumador possuimos nós, carregado de ornamentos de folhagens, fructos e aves, que póde figurar sobre um tremó, e que nada tem de pobre senão o haver custado 200 réis; os pucarinhos e vasos de Extremoz são conhecidos de toda a gente.

Estes dois exemplos mostram facilmente o a que n'este genero poderiamos chegar sem nenhum custo. Que falta para isso? — que uma alma de artista faça cá, o que outra fez em França. E porque o desdenharia? Se de barro vermelho foi feito o homem; porque se deshonraria elle de dar gloria á sua propria massa!

PRECIOSO FOMENTO Á INDUSTRIA NACIONAL.

2677 JACINTO Dias Damazio, proprietario da fundição do Vulcano no boqueirão do Duro, á Boa-Vista, tendo de preencher o quadro das diversas officinas do seu estabelecimento, que compreendem além das de fundições de ferro, e outros metaes, ferraria, serralheria, as de confeição de machinas de todas as qualidades, caldeiras para as de vapor, tanques de ferro para navios, etc., tenciona admitir n'ellas até trinta e seis aprendizes de 12 a 14 annos de idade, que sejam robustos, e que saibam lèr, escrever, e contar para poderem aprender no estabelecimento o desenho linear, e poderem vir a ser perfeitos operarios. As pessoas que se quizerem aproveitar d'estas vantagens, podem dirigir-se ao Sr. O. Williams, engenheiro do referido estabelecimento, para saberem as condições com que podem ser admittidas.

MASSA DE ESTÁLOS.

2678 O Sr. J. A. do Amaral Frazão pondera mui

cordadamente, n'uma carta que temos á vista, o perigo que ha em se vender nas povoações o *fulminato de prata*, ou *massa d'estalos* usados no carnaval; advertindo, que assim como a venda da polvora foi prohibida no povoado, com muita mais rasão o deve ser o *fulminato*, por quanto se aquella só com o fogo se inflama, este basta-lhe um pequeno choque ou fricção: — que os droguistas costumam ter todo o anno grossas porções d'este perigoso genero, capazes de fazer voar um grande predio, em havendo qualquer descuido: — que por este tempo se vende a todos sem precaução nenhuma, do que tem resultado muitos desastres, e não poucos tambem de se lançarem os estalos para a rua, espantando cavallos etc., concluindo por pedir á auctoridade policial haja de attender a tudo isto com urgencia.

DA ORAÇÃO DO CHRISTÃO.

(Continuado de pagina 305.)

2679 O QUE deixamos dicto da immutabilidade de Deus, já podéra dispensar-nos de fallar da objecção, que da sua presciencia se tira contra a virtude impetrativa da oração. Mas para melhor confirmar estas idéas, que na Religião são fundamentaes, oijamos ainda o que nos ensina o livro canonico da Sapiencia (*): —

«*Ab initio* constituiu Deus o homem, e o entregou ao seu proprio concelho.»

«Mas deu-lhe ao mesmo tempo mandamentos e preceitos.»

«Se quizerdes obedecel-os, e guardar sempre a fidelidade, que lhe é agradável, sercis conservados.»

«Pòz diante de vós a agua e o fogo, podeis tomar o que vos aprouver.»

«Diante do homem estão a vida e a morte, o bem e o mal; como houver escolhido, assim lhe será dado:»

«Porque a sabedoria de Deus é grande: elle é invencivel no seu poder, e vê todos os momentos, (de modo que nada póde escapar ao seu conhecimento).»

«Os olhos do Senhor estão sobre os que o temem; e elle conhece todas as obras do homem.»

«Elle não mandou a pessoa alguma viver impiamente, e a ninguem deu aso nem licença para pecar.»

As questões de conciliar Presciencia, Graça e livre arbitrio, já morreram de velhas: o ressuscital-as aqui, fóra ociosa impertinencia. Fal-o-hiamos comtudo e apresentariamos em nosso favor as opiniões unanimes de todos os theologos philosophicos a este respeito, se com um deista, um sceptico ou um herege, fosse a nossa disputa, e não, como é, com um christão e catholico, por quem as sãs doutrinas são, por conseguinte, bem sabidas, acceitas e acreditadas.

Diremos só que até o termo *presciencia*, é um d'esses impropriissimos, que somos necessitados a usar em fallando do incompreensivel Ente Divino; pelo que já, com sagaz philosophia, emvez de *presciencia*, *sciencia* lhe chamou Sancto Agostinho: — e porquê? porque para Deus não ha *antes*, nem *depois*: tudo lhe é sempiternamente presente. — Nós homens, não vivos, senão só viventes, e costumados a collocar as coisas, uma a uma, no tempo, — que é a téla onde bordamos tudo, e sem a qual se nos figura que nada

póde haver, — nunca antes da morte nos poderemos representar pela imaginação esta omnipresença da Sciencia Increada; mas pela razão pura, se a quizermos consultar, ainda desallumiada da Revelação, sentiremos que esse inimaginavel é axioma.

Mas diz o artigo, que impugnamos: —

«Não seria só impiedade, seria absurdo dizer que «as nossas orações teem por fim fazer conhecer ao Om-nisciente as nossas precisões.»

Pedimos licença para observar, que esta sentença, (aliás verdadeirissima tomada em separado e na acceção óbvia das palavras) exprime um conceito trivial, que nunca foi contradicto por pessoa alguma, e portanto não valia a pena de ser apresentada. No logar, porém, onde foi posta, contém um erro, nascido do abuso do termo *fazer conhecer*: — abuso a que o auctor foi insensivel e involuntariamente conduzido por uma idéa inadmissivel, que tomára por ponto de partida da sua argumentação. Essa idéa, a que nos atrevemos a chamar inadmissivel, fóra o estabelecer uma analogia entre objectos totalmente incomparaveis.

Querendo tractar da oração do homem a Deus, principiou pela medir pelo rogo do homem a homem, e disse: — «o homem para impetrar do seu similhante, «ensina-lhe, antes de tudo, a sua necessidade; ora a «Deus não se póde ensinar coisa alguma: logo n'esta «parte não se póde de Deus impetrar como da creatu- «ra se impetra.» — Mas não seria mais rasoavel, sabendo-se a differença que ha entre os bemfeitores terrestres e o bemfeitor ceeste, fazer logo a transformação da phrase segundo essa mesma differença?

Expliquemo-nos por um exemplo: — um homem, carregado de serviços, de pobreza e de filhos, sente avisinhar-se a morte, e treme cuidando no que será d'aquella casa, quando já elle não for n'ella. O seu instincto paternal o obriga a recorrer, enquanto ha tempo, a Deus e a elrei, pedindo a ambos a continuação do pão quotidiano. Para isto, mette dois requerimentos; um, escripto e documentado, em que descobre ou recorda ao principe os fundamentos da sua ousadia e esperanza; o outro, mental e para maior monarcha, diz unicamente — «Senhor, nada mais tenho, bem o sabeis, para meus filhos, que este muito amor que vós para elles me déstes, e a confiança de que por elles e por mim, que todos somos vossos, vós realisareis n'elles esta minha, já agora, esteril ancia de felicidade: o que em mim é desejar, é em vós poder; e pois que eu sinto, e vós dissestes — que a minha vontade era condição obrigatoria para a vossa, já d'aqui vol-os entrego: e agora, Senhor, podeis demittir em paz o vosso servo, ou antes revocal-o em alegria; e, como quer que desirais, haveremos todos mercê.»

Na primeira petição, que era a quem não conhecia o seu estado, procurou fazer-lh'o conhecer, e provavelmente não o conseguiu: — na segunda, que era a quem o conhecia, limitou-se em apresentar os affectos como folha corrida, e como habilitação para o alvará da graça.

Ao rei *faz-se conhecer* o que ha, e ás vezes mais do que ha, e até o que não ha; perante Deus faz-se por merecer e desejar de véras, para que elle veja, como não póde deixar de ver, que essas disposições existem em nós.

Em summa, perante a creatura, tracta-se de pa-

(*) Cap. XV v. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21.

recer o que se é ou o que se devêra ser: perante o Creador, tracta-se de ser, tudo aquillo que elle pôz por condição ao bom despacho.

Ao sophisma da sciencia divina, segue-se o da divina bondade.

S. Ex.^a, continuando a argumentar do rogo para a oração e do homem para Deus, methodo que, já se vê, nos ha-de sempre levar a falsissimas conclusões, exprime-se assim: —

« O segundo motivo porque o homem necessitado « dirige as suas supplicas áquelles, por quem espera « ou deseja ser soccorrido, é para excitar a sua com- « paixão: mas o dizer que nos propomos nas nossas « orações despertar a misericordia de um Deus infini- « tamente bom, não seria só uma absurda blasphemia; « seria uma monstruosa ingratição.»

Todo o erro está aqui nas palavras *despertar e misericordia*, porque houve a inconsideração de as definir pelo uso humano.

¿ O que é a misericordia divina de que todos os Livros Sanctos estão cheios, que retine em todos os canticos da Igreja, que os nossos labios confessam, que os nossos corações sentem, e cuja mais brilhante prova é a existencia mesma dos impios que a negam? ¿ Vangloriar-se ha alguém de a comprehender? ¿ Poderemos achar a sua definição nos dictionarios das linguas da terra?

Não.

Este vocabulo, — evidentemente figurado como o da *presciencia*, e ao qual o nosso espirito se apegou, como um cego a um bordão para caminhar com menos perigo de precipicio por entre as trevas, supprindo-lhe luz e olhos, não sendo elle mais que um páu secco, — é superior a toda a explicação, que d'elle se podesse dar na presente vida. Isso o que quer que é, que appellidamos *misericordia divina*, não se desperta, porque nunca dorme; não se activa porque não pôde enfraquecer-se.

No homem a misericordia é muitas vezes o avêso da justiça: em Deus, como já dissemos, deve ser a justiça mesma. Assim quando o fiel, orando devidamente, sollicita, e impetra sem duvida, a misericordia; é elle, porque assim o digamos, que se desperta a si, se move pela sua vontade livre, e vae collocar-se n'aquellas circumstancias Moraes para onde convergem, como elle sabe, os raios do Divino Sol, a que a nossa linguagem defectiva chamou misericordia. ¿ N'este sentido, onde está a monstruosa blasphemia e a absurda ingratição, em dizer, não que o homem despertou, mas que procurou e achou a misericordia do seu Deus, manifestada em conformidade com as suas promessas pelo despacho das supplicas?

O argumento da bondade infinita, de que o auctor se val, deve ser tractado com summo tento. Não ha attributo da Divindade, de que por mal conhecido, se tenha chegado a mais consequencias desastradas. A bondade de Deus é infinita; mas se d'ahi se quer concluir, — que ella nos fará todos os beneficios possiveis, ainda que nos não aparelhemos para os receber, ter-se ha dicto uma absurda impiedade; e posto a bondade em contradicção com a justiça. A misericordia de Deus poderá em parte consistir, — em nos ter dado o ser e a luz que bástam para irmos ac summo bem, liberdade para o procurarmos, subsidios de graças para o appetecermos, e possibilidade e fa-

cilidade de as conseguirmos apenas as quizermos; assim como poderá consistir em parte a sua justiça, na punição aos prodigos e malbaratadores dos efeitos da sua misericordia.

Esta misericordia e esta justiça conciliam-se com deverem ser infinitas, por serem de ente infinito; e em reunir uma e outra, consiste, se ousamos dizel-o, a infinita bondade; — porque o sentido da palavra bondade no Ente Summo, não pôde ser o mesmo que o da palavra bondade, applicada ás creaturas imperfeitas: lá, não pôde designar senão perfeição absoluta.

Não se torne pois a argumentar contra a fructificação da oração com a bondade infinita, porque, se nos não enganamos, d'ahi mesmo se pôde antes colher uma inferencia para provar a mais ampla efficacia da oração: — « pedi, e recebereis, » disse o evangelho, — ¿ e que outra coisa dizem a bondade e o amor?

« O terceiro motivo — diz ainda S. Ex.^a — o terceiro motivo porque o homem necessitado de soccorro « dirige as suas supplicas áquelles por quem espera « ou deseja ser soccorrido, é para interessar o seu « amor proprio, mediante este expresso reconhecimen- « to da dependencia, em que o supplicante está da « sua benevolencia. — Ora a presumpção d'aquelle que « fosse assás insensato para imaginar que a infinita « grandeza do Creador do céu e da terra se ufanaria « de o ver a elle, despresivel vérme, rendendo ho- « menagem á Divindade, seria o cumulo do orgulho e « da estupidez.»

Do mesmo modo que as precedentes, pecca tambem esta parte do discurso, por assentar n'um falso e impossivel parallelo. Levado da analogia emprega o auctor o termo ufanar-se fallando de Deus: e como o ufanar-se exprime de alguma sorte vaidade ou soberba, diz e com razão, que Deus se não pôde ufanar com os nossos rendimentos de vassallagem; se porém, deixando de comparações, tivesse empregado logo o termo proprio de *gloriar-se*, — expressão applicavel a Deus, e talvez só a Deus; todo o seu argumento se lhe houvera desvanecido. A glorificação não pôde nem de certo pertende S. Ex.^a negar ser decente, competente e até necessaria ao Ente Summo, aliás não houvera concedido n'esse seu mesmo escripto a necessidade, que o homem tem de adorar, sendo o adorar humilhar-se e reconhecer as divinas perfeições: por outra o glorificar a Deus.

A gloria divina é outro abismo para o nosso entendimento experimental: d'ella somos particulas cada um de nós, e cada um dos entes, que povoam ou compoem os céus, o mundo, o inferno, e o mais que a Omnipotencia tiver creado: ¿ como poderia a particula abranger e exprimir o todo?! Mas a Revelação e o raciocinio nos ensinam igualmente que o motivo, que determinou Deus a crear, foi a sua mesma bondade infinita, que o levava a querer mais existencias, nas quaes as suas perfeições derramassem felicidade, e em cujo complexo elle de alguma sorte se mirasse como n'um espelho: pelo que, historiando a criação, o Genesis remata sempre o trabalho de cada dia com esta clausula: — « e viu que era bom o que tinha feito.»

Todas estas creaturas, tiradas por elle do nada, foram pois manifestações da sua gloria; e d'entre ellas, as dotadas de entendimento capaz de o louvar, predestinadas para o concerto dos seus louvores.

O termo empregado pelo Sr. Silvestre Pinheiro de *cumulo do orgulho e da estupidez* é demasiadamente forte, como censura, para quem se persuade, como nós, que Deus pôde e quer ser glorificado pelos homens; e é para destruir, nos seus effeitos, este philosophico anathema, o qual, pelo credito que assume do seu auctor, poderia deslumbrar e perder a muita gente, que nós vamos annullar-lh'o com auctoridades certamente maiores do que a sua, quaes são os livros do Antigo Testamento, os livros do Novo Testamento e as orações da Igreja; e não acrescentaremos os Sanctos Padres, porque seriam provas superabundantes, e além d'isso, inferiores ás allegadas.

Exodo — cap. XIV — v. 40: —

« Pharaó vos perseguirá, e eu serei glorificado pela sua destruição. »

Idem — cap. XXIX — v. 43: —

« Do tabernaculo eu darei ás minhas ordens aos filhos de Israel, e o altar será sanctificado para a minha gloria. »

Levitico — cap. X — v. 3: —

« Moisés disse a Aarão: eis o que o Senhor fallou: eu serei sanctificado nos que se chegam para mim, e serei glorificado perante o povo todo. »

Reis — cap. II — v. 30: —

« Agora disse o Senhor: — Eu mudei de resolução e não cumprirei o que havia promettido á vossa caza, porque só a quem me glorifica, glorifico eu, e os que me despresam, ficarão no opprobrio. »

Idem — cap. VI — v. 5: —

« Dareis gloria ao Deus de Israel para obterdes, que levante a sua mão de sobre vós. »

Idem — cap. VII — v. 26: —

« Cumpri, Deus meu, o que promettestes, para que se magnifique e repita o vosso nome para todo o sempre. »

Paralipomenes — Livro I — cap. XVI — v. 9 e 10: —

« Em honra d'elle cantae e tocae, narrae todos os seus portentos. »

« Louvae o seu nome sancto e alegre-se o coração dos que buscam ao senhor. »

Idem — Liv. II — cap. XXIX — v. 31: —

« Ezechias disse: fizestes offertas com mão larga ao Senhor, vinde e trazei-lhe agora victimas e louvores. »

Psalmo XVIII: —

« Os céus narram a gloria de Deus e o seu firmamento annuncia as suas obras. »

Idem XXVIII: —

« Apresentae ao Senhor gloria e honra: apresentae ao Senhor a gloria do seu nome. Adorae ao Senhor no seu atrio santo. »

Idem XXXIII — v. 3: —

« Magnificae ao Senhor comigo e exaltemos o nome d'elle para isso mesmo. »

Idem LXIX — v. 5: —

« Exultem e alegrem-se em ti todos os que te buscam, e digam sempre: magnificado seja o Senhor. »

Idem LXXI — v. 18: —

« Todas as gentes engrandecerão a Deus. »

Idem CIII — v. 1: —

« Bendize ó minha alma ao Senhor, porque o Senhor meu Deus se engrandeceu muito no que ha feito. »

Idem LXXV — v. 1: —

« Alvoroca-te de jubilo, ó terra toda: cantae hymnos ao seu nome. Dae gloria á sua virtude. »

Idem CI — v. 19: —

« Escrevam-se estas coisas para a geração que ha de vir: e o povo de então louvará ao Senhor. »

Ecclesiastico — Cap. XLII — v. 17: —

« Não fez o Senhor, com que os Sanctos narrassem todas as suas maravilhas, as quaes elle confirmou para sua propria gloria! »

Idem — cap. XLIII — v. 32: —

« Glorificae ao Senhor quanto poderdes e ficareis sempre áquem dos seus louvores. »

Sapiencia: — cap. XIX — v. 9: —

« Folgaram como corseis em pasto abundante, e como cordeiros saltaram, engrandecendo-te, ó Senhor, pelos teres livrado. »

Isaias — cap. XLIX — v. 3: —

« Israel, o servo meu és tu, pelo quê, em ti me hei-de gloriar. »

Idem — cap. LV — v. 12: —

« Saireis alegres da escravidão e ireis caminhando em paz: os montes e os oiteiros cantarão na vossa presença o meu louvor e as arvores applaudirão. »

Idem — cap. LXIII — v. 7: —

« Eu cantarei os louvores do Senhor por todos os beneficios que elle fez á caza de Israel. »

Idem — cap. XII — v. 5: —

« Cantae ao Senhor porque elle operou magnificencias; e annunciae isto a toda a terra. »

Jeremias — cap. XIII — v. 16: —

« Dae ao Senhor vosso Deus gloria antes que anoiteça, e antes que os vossos pés tropecem nos montes caliginosos. »

Idem — cap. XIII — v. 11: —

« Eu tinha tomado estreitamente a mim as familias de Israel e Judá, para serem o meu povo, para serem o meu louvor e a minha gloria e elles não me ouviram. »

Ezechiel — cap. XXXIX — v. 13: —

« O dia em que eu assignalar a minha gloria pelo exicio de seus inimigos, ficar-lhes-ha sendo festivo. »

Daniel — cap. III — v. 51: —

« Os tres meninos quasi por uma só bocca louvavam, glorificavam, e bendiziam a Deus. »

Idem — v. 57: —

« Obras todas do Senhor bendizei ao Senhor. »

Malachias — cap. I — v. 6: —

« Todos os filhos honram a seus paes: todos os servos a seus senhores: ora se eu sou o vosso Senhor e pae, porque me negaes a honra que me é devida? isto diz o Senhor Deus dos Exercitos. »

S. Matheus — cap. XV — v. 31: —

« Admiravam-se as turbas, vendo que os mudos fallavam; os coxos andavam; os cegos viam; e todos engrandeciam ao Deus de Israel. »

S. Lucas — cap. XVII — v. 18: —

« Não se achou quem voltasse e desse gloria a Deus senão este estrangeiro. »

Idem — cap. I — v. 46: —

« E diz Maria: magnifica a minha alma ao Senhor. »

Idem — cap. V — v. 25: —

« E o paralytico de repente, levantando-se em presença da turba, pegou na sua cama, e com ella se foi para sua caza, magnificando a Deus. »

Idem — « — v. 26 : —

« E de todos se apoderou o assombro e egualmente *magnificavam* a Deus. »

Idem — cap. VII — v. 16 : —

« De todos se apossou o temor e todos *magnificavam* ao Senhor dizendo ; — á fé que mui grande propheta é o que entre nós appareceu. »

S. João — cap. VII — v. 18 : —

« Aquelle, que falla por si mesmo e não da parte de Deus, procura a sua propria gloria; mas o que procura a gloria d'aquelle, que o enviou esse é veráz, e n'elle não ha injustiça. »

Acta dos Apostolos — cap. X — v. 46 : —

« Porque o povo intendia aos apóstolos, que fallavam diversas linguas; *exaltava* a Deus. »

Idem — cap. XI — v. 18 : —

« *Glorificaram* a Deus dizendo : — portanto Deus concedeu ás gentes a penitencia para lhes dar a salvação. »

Idem — cap. XIX — v. 17 : —

« Caiu o temor sobre todos elles, e era *magnificado* o nome do Senhor, Jesus. »

S. Paulo aos Romanos — cap. I — v. 21 : —

« Como depois de o haverem conhecido por Deus o não *magnificaram*, estraviaram-se na vaidade de seus discursos, e seu insipiente coração se obscureceu. »

Idem — cap. V — v. 20 : —

« Abraham nem por momentos desconfiou de que as divinas promessas fossem infalliveis, mas confirmou-se na fé, *dando gloria* a Deus. »

Idem — cap. IX — v. 22 e 23 : —

« Quem se póde queixar se Deus querendo mostrar a sua justa chólera, e dar a conhecer a sua potencia soffre com muita paciencia a estes vasos de ira tão merecedores de ser quebrados. »

« Afim de melhor ostentar as riquezas da sua *gloria* em vasos de misericordia, que elle destinou para *gloria* sua. »

S. Paulo aos Corinthios — Epistola I — cap. VI — v. 20 : —

« Fostes comprado por um preço grande : *glorificae* a Deus. »

Idem — Epist. II — cap. IX — v. 13 : —

« Pela provação d'este nosso ministerio, *glorificae* a Deus com a vossa obediente confissão. »

Idem aos ephésios — cap. I — v. 6 : —

« *Louvor e gloria* sejam dados á graça, por via da qual nos tornou agradaveis a seu filho dilecto. »

Idem aos philipenses — cap. I — v. 11 : —

« Repletos dos fructos da justiça por Jesu Christo para *louvor e gloria* de Deus. »

S. Pedro — Epist. I — cap. II — v. 12 : —

« Havei-vos entre os gentios com pureza e sanctidade, para que em lugar de elles murmurarem de vós, como de homens máus, as boas obras, que vos virem fazer, os inclinem a *dar gloria* a Deus. »

Apocalipse — cap. XI — v. 13 : —

« E no terremoto da cidade morreram septe mil pessoas; as restantes ficaram espavoridas e *deram gloria* ao Deus do céu. »

Idem — cap. XV — v. 4 : —

« Quem se não estremecerá de ti, ó Senhor, quem não *engrandecerá* o teu nome? »

Idem — cap. XVI — v. 9 : —

« E os homens se entraram a revolver com extraordinario bolicio, e blasphemaram o nome d'aquelle Senhor, que tem poder sobre taes pragas, e não fizeram penitencia *afim de lhe darem gloria*. »

Idem — cap. XIX — v. 7 : —

« Folguemos, exultemos, e *demos gloria* a elle, porque chegaram as nupcias do cordeiro e a sua noiva se preparou para o receber. »

Estamos cansados de transcrever; e mas nem a decima parte aproveitámos do que nos Livros Sanctos se nos deparava para confirmação, de que não é insensatez, estupidez, nem orgulho o crer que as obras da creatura não sabemos como, e entre ellas, as da oração, podem redundar em gloria do Creador senão verdade muito certa, muito indubitavel e muito catholica.

Cerraremos esta parte da nossa argumentação, dizendo que a estas mesmas idéas se conformou a igreja nas préces do seu uso quotidiano. Todo o breviario e todo o missal poderiam ser trazidos para aqui como documentos; mas basta-nos recordar o que no sancto sacrificio, ouvimos todos os dias. — « *Dé-se gloria* ao Padre, ao Filho e ao Espirito Sancto. »

« Orae meus irmãos — diz o sacerdote, ao que uma voz, como representante do côro dos fieis, lhe responde : — receba o Senhor o sacrificio das vossas mãos, para *louvor e gloria* do seu nome e para utilidade nossa tambem e de toda a sua sancta igreja. »

Averiguado que nem a sciencia de Deus, nem a sua bondade, nem a sua suprema independencia, contrariam o podermos obter d'elle o que lhe pedimos na oração, visto como a oração é uma coisa totalmente diversa, nos seus fundamentos e circumstancias, dos requerimentos, que aos homens fazemos pois que se os requerimentos presuppõem defeitos, a oração pelo contrario, assenta em perfeições — venhamos já a fallar propriamente da *oração do christão*, isto é da oração tal como Jesu Christo a instituiu.

Continuar-se-ha.

VARIÉDADES.

COMMEMORAÇÕES.

O PADROEIRO DE COIMBRA.

18 DE FEVEREIRO.

2680 AINDA hoje vão os representantes da antiga côrte de Portugal, a formosa Coimbra, apresentar no sumptuoso templo do cenobio de Sancta Cruz as suas homenagens a um varão que ahí jaz, finado ha mais de seis seculos.

Foi este o primeiro prior da caza, S. Theotónio, o amigo, o conselheiro, o protegido e protector do glorioso primeiro rei de Portugal.

Na mesma caza descansam ambos, como dois irmãos, que depois de um dia de abrazada e copiosa ceifa se recolheram a dormir sob o tecto paterno. Ambos christianissimos e sanctos, combateram com as armas da oração e com a espada para nos haverem redemida do poder dos moiros, esta boa terra, cujos herdeiros sômos, e á qual, pela intercessão d'aquelles seus dois campeões, hoje no céu laureados, depois de o terem sido na terra, Deus restitua melhorados os dias da antiga união e prosperidade.

NOTÍCIAS.

A *Revista Universal Lisbonense* — continuando a publicar-se durante a suspensão das garantias — por se achar — como JORNAL CIENTIFICO E LITTERARIO — na excepção da lei de 6 do corrente, — intende — que transcrevendo as noticias do *Diario do Governo*, quer estrangeiras quer nacionaes, — sem lhes acrescentar reflexão alguma, — não assume character politico por que se haja de vedar a sua publicação.

ESTRANGEIRAS.

2681. INGLATERRA. — As folhas Inglezas alcançam até 31 do passado.

Esperava-se que S. M. a rainha assistisse á abertura do parlamento que devia verificar-se a 1 de fevereiro; e que, segundo é voz publica, tem de occupar-se de assumptos de grave importancia.

O processo de O'Connell continua em Dublin, e tornou-se notavel pelo brilhante discurso de Mr. Sheil, advogado do accusado João O'Connell. Este discurso, que occupa onze columnas nos jornaes, é reputado pelos proprios adversarios dos *repealers* uma valiosa e habil defeza, asseverando alguns que nunca, desde a época de Cunam e Grattan, se ouviu dissertação tão profunda. O advogado arrebatou por vezes a assembléa, e contra o costume dos tribunaes inglezes provocou os applausos do banco dos jurados.

FRANÇA. — A camara dos deputados havia approvado o projecto de resposta ao discurso do throno.

O paragrapho relativo aos legitimistas que foram a Londres foi violentamente combatido por MM. Ledru Rollin, Lamartine e Larochejacquelein, declarando este ultimo que esse partido se retiraria do parlamento no caso de ser approvada a expressão de stygma que lhe é applicada. Como passou o paragrapho, os deputados legitimistas retiraram-se em massa; e o governo ficou com 30 votos de maioria nas decisões subsequentes.

PRUSSIA. — Reina descontentamento por causa das pertencções politicas de algumas corporações d'aquelle reino; e o governo está disposto a resistir a todas as alterações que forem prematuras e arriscadas.

HISPANHA. — Foram presos em Madrid os Srs. Cortina, Madoz (D. Pascual), Garnica, Garrido, Ors, Verdá y Benedicto. Consta que o governo possui documentos pelos quaes se mostram compromettidos estes individuos n'uma conspiração contra a ordem de coisas existentes.

Por participação official do chefe politico de Murcia consta que a insurreição de Alicante foi effectuada pelo auxilio de 250 carabineiros de infantaria e 30 cavallos, commandados por D. Pantaleão Boné; e que se augmentou com alguns nacionaes. Quasi todo o regimento provincial de Valencia que se achava no forte da mesma cidade não adheriu á revolta, e retirou-se.

Na capital prohibiu-se a venda de proclamações ou officios dos sublevados ou de noticia alguma que propenda a fomentar a desobediencia ás leis, sendo os infractores processados como conspiradores, segundo a lei de 17 de abril de 1821.

Sairam de Madrid algumas tropas em direcção a Alicante, entre as quaes o brilhante corpo de engenheiros.

A 28 de janeiro houve uma sublevação em Alicante deixando-se surpreender as authoridades civil e militar. O governo deu logo as providencias opportunas para atalhar esta reacção, fazendo marchar tropas para esse ponto. O ministro da guerra prescreve ao capitão general do 4.º districto (Valencia) que todos os chefes, officiaes e sargentos pertencentes ao exercito, milicia provincial ou nacional que tomaram parte na rebelião d'Alicante, e que forem colhidos ás mãos, sejam passados pelas armas onde quer que se encontrarem sem mais fórma de processo além da identificação da pessoa. O vapor Isabel 2.ª, o brigue de guerra Nervion, devem bloquear o porto de Alicante.

De Valencia participam a 26, que a facção de Lascova e Marzel, tendo recebido algum reforço entrara na povoação de Cheot, e roubára diversos individuos. O general Villalonga e o coronel Zabala encarregados das operações no Maestrago, publicaram um bando fulminando as mais severas penas a quem prestar aos rebeldes o menor auxilio.

O general Clavería levantou o estado de sitio de Saragoça. Determinou que todos os officiaes que tomaram parte na defeza d'essa povoação a favor de Espartero; e que depois receberam passaportes para outros pontos, e se não retiram, sejam capturados no caso de se encontrarem nas ruas de Saragoça, e conduzidos ao castello de Aljaferú.

A 5 do corrente declarou o capitão general da Andaluzia em estado de sitio as quatro provincias de Sevilha, Cadiz, Cordova e Campo de Gibraltar; e o chefe politico de Cadiz ordenou que se entregasse o resto das armas da milicia nacional, que em numero de 600 ainda não haviam sido restituídas, com penas severas contra os infractores.

Em Sevilha houve algumas prisões, mas alli havia socego, assim como nas demais povoações, á excepção de Carthagená e Alicante.

A fragata *Christina* saiu para bloquear Alicante.

Diario do Governo.

PORTUGAL.

2682. A TRANQUILLIDADE não se acha ainda restabelecida completamente. As noticias publicadas dão o seguinte, em additamento ao que annunciámos no precedente numero.

Os insurgentes transportaram-se de Torres-Novas a Castello Branco, onde se lhes aggregou um destacamento de cavallaria n.º 4, e parte do regimento de infantaria n.º 12, do qual todavia duas companhias com o coronel recusaram adherir.

Depois de se haverem apossado do cofre com 8:600\$000 rs. e interceptado o correio que ia d'Abrantes, partiram para o sul, atravessando o Têjo em direcção a Montalvão, d'onde se affirmam terem passado a Niza. O plano parece ser, ou tentarem escapar ás forças que os perseguem, avançando para o Algarve, ou quasi costearem a taia hispanhola, para se trasladarem para a nação visinha, no caso de necessidade.

Até á data de hoje, teem dado perfeito socego ás communições telegraphicas, que teem chegado de Abrantes, Santarem, Extremôz, Elvas, Evora, Béja, Portalegre, Faro, Guarda, Vizeu, Vianna, Porto, Aveiro, Coimbra, Leiria, Chaves, etc.

A columna, commandada pelo Barão de Leiria, que saiu d'esta capital, entrou no dia 12 em Abrantes, d'onde deve proseguir sobre os revoltosos. Tambem pela sua parte a força que estava em Extremôz e Portalegre marchou no dia 11 sobre Monforte. Outra columna descia de Chaves e Villa Real, por ordem de Visconde de Vinhaes em direcção a Lanego.

Diz-se que na Guarda se revoltaram uns cem homens, que alli se achavam.

Falla-se em que o Duque da Terceira se porá á frente do exercito, bem como em que apparecerá incessantemente uma completa organização de uma columna de operações n'esta capital, a qual se tem constantemente conservado em perfeito socego, procedendo-se, como providencia de precaução, a recolher todas as armas da guarda nacional, que ainda andavam espalhadas.

ACTOS OFFICIAES.

2683 *Diario do Governo de 1 do corrente.* — Portaria: conforme á lei não se podem obrigar os reeleitos a servirem contra sua vontade. Outra providenciando sobre falta de vereadores na camara municipal de Castello-Branco. Venda de bens nacionaes.

Idem de 3. — Ordem do exercito n.º 3 de 29 de janeiro de 1844. Despezas do ministerio da marinha em novembro de 1843 — 59:465\$569 réis.

Idem de 5. — Portaria dando providencias sobre attribuições dos concelhos administrativos. Outra explicando diversos passos da lei sobre sellos e diplomas. Outra que os empregados do correio não são obrigados a serem jurados. Outra que os orçamentos das camaras municipaes devem ser calculados como os do estado, de julho a fins de junho do anno seguinte. Outra mandando processar sem perda de tempo as folhas do primeiro quartel d'este anno ás classes inactivas. Venda de fóros e pensões.

Idem de 6. — Foi presente a Sua Magestade a Rainha, a conta do Bibliothecario mór da Bibliotheca nacional de Lisboa sobre as increpações, que lhe faz a imprensa periodica, de haver comprado, sem necessidade do serviço, uma porção de papel por preço duplo do seu valor, e de ter feito ajustes e contractos para collocar, com proveito d'elle, alguns individuos das classes inactivas na situação de receberem como effectivos, sob pretexto de utilidade da Bibliotheca. E tendo-se verificado, pelo escrupuloso exame dos documentos, juntos á mencionada conta, que semelhantes accusações são completamente falsas e calumniosas: Manda a mesma Augusta Senhora, pela Secretaria d'Estado dos negocios do reino, declarar ao dito bibliothecario, para sua intelligencia e satisfação, que, pela legalidade dos actos da administração a seu cargo, continúa a merecer a inteira confiança do governo; Esperando que elle continuará igualmente a satisfazer aos seus deveres, a bem do serviço publico, com o seu costumado zelo e probidade. Paço das Necessidades, em 5 de fevereiro de 1844. — *Antonio Bernardo da Costa Cabral.* Portaria approvando a proposta de doze mil pipas de vinho para a exportação da Europa, e mais providencias sobre este objecto.

Idem de 7. — Carta de lei suspendendo por 20 dias as garantias individuaes (veja-se o artigo 2666). Ordem do Exercito n.º 4 de 5 de fevereiro de 1844. Venda e remissão de foros e pensões.

Idem de 8. — *Proclamação.* — Portuguezes! Uma facção composta de individuos descontentes, e que unicamente aspiram a promover interesses particulares, acaba, desgraçadamente, de levantar a bandeira da rebellião, proclamando traiçoeiramente a Carta e a Rainha, quando os seus fins se dirigem a derribar o throno, e o palladio d'elle que é a Carta Constitucional.

Este grito, que os revoltosos levantam, é uma homenagem involuntaria, que prestam á memoria do Libertador da nação portugueza, pois que reconhecem d'esta maneira a adhesão nacional ás instituições vigentes, e reputam não poder derribar-as senão pela perfidia, e pelo engano.

Os manifestos d'esta facção consistem em uma série d'accusações contra o governo, fantasticas, e infundadas, porque não recaem sobre factos praticados, mas sobre intenções, que gratuitamente se lhe attribuem sem fundamento algum de verdade.

Os males, que a nação soffre, alguns dos quaes são consequencias tristes, mas indispensaveis das agitações politicas, que por tantos annos tem soffrido, longe de diminuirem, não podem senão tomar um novo incremento com novas revoluções.

O melhoramento, de que se carece em Portugal, é um melhoramento pacifico, lento, e successivo, que aperfeiçoe a administração interna do paiz, que promova a sua prosperi-

dade, que estabeleça a educação publica sobre as bases da religião, e da moral, que tracte de organizar a fazenda publica, diminuindo os encargos do estado, e provendo pelos meios mais adequados ao seu desempenho. Estes beneficios só podem ser fructo da paz, da estabilidade, das discussões parlamentares, e da cooperação de uma imprensa bem intencionada.

Pelo contrario, intentar curar os nossos males por meio de rebelliões, e de agitações politicas, é aggraval-os, é applicar um remedio peor do que o mal. Mas inutil é fallar a linguagem da razão aos que unicamente são movidos por paixões rancorosas, e por interesses individuaes.

Tal não é, nem felizmente o póde ser, a disposição da maioria da nação portugueza, essencialmente afeiçoada ao throno, e decidida a manter a Carta Constitucional. Na sua lealdade, na sua razão, e na experiencia já adquirida, confio inteiramente, certa de que resistirá ás decepções, com que a pretendem illudir.

Egualmente confio na disciplina, e no bom espirito do exercito fiel, ao qual os revoltosos temerariamente ousam dirigir-se, e cujo comportamento lhes dará a resposta mais cabal, defendendo, como é do seu dever, o throno, e as instituições patrias, que com tanta gloria, e á custa de tão nobres esforços já fez triumphar na renhida lucta que sustentou debaixo das ordens de meu Augusto Pae, de saudosa memoria.

Portuguezes! Lastimo que um pequeno numero de individuos de tão valoroso e leal exercito se deixasse incautamente arrastar a perturbar o socego do paiz; esta crise porém será breve, e o seu remate feliz, se, como espero, fazendo realçar as qualidades, que distinguem a nação portugueza, apresentar o triumpho da ordem, a punição dos instigadores, e a real indulgencia, que nunca faltará a favor dos illudidos, que, arrependendo-se dos seus crimes, voltarem promptamente á obediencia das Leis. Paço das Necessidades, em sete de fevereiro de mil oitocentos quarenta e quatro. — Rainha. — *Duque da Terceira.* Portaria mandando que os generos para o consumo das tropas sejam isentos de impostos municipaes. Ordem do exercito n.º 5 de 7 de fevereiro de 1844. Portaria exigindo do governador de Angola informações semestres. Aviso mandando abrir o pagamento de janeiro ás classes inactivas.

Idem de 9. — Aviso de que o beijamão do dia 10 do corrente devia de ser pela uma hora da tarde no palacio das Necessidades. A côrte deita lucto por quinze dias pela morte da infante de Hispanha, *D. Luiza Carlota.* Decretos demittindo do seu posto, o coronel, Antonio Cezar de Vasconcellos Corrêa, e do seu posto e do lugar de lente de Economia Politica, o capitão de artilheria, José Estevam Coelho de Magalhães, por levantarem o grito da revolta em Torres Novas, seduzindo parte do regimento de cavallaria n.º 4. Venda de bens nacionaes. Resumo das vendas e remissões de foros e pensões de julho a dezembro de 1843 em todo o reino, 85:020\$835 réis.

MODERNAS AMAZONAS.

(Carta.)

2684 HAVENDO na administração d'este concelho uma ordem do governador civil, para ser preso um tal Clemente Luiz, que reside no lugar da *Algueira*, proximo ao *Cabo da Roca*, o administrador mandou captural-o na madrugada de 6 do corrente; e sendo bem começada a diligencia, porque havia gente armada sufficiente, para lhe cercarem a caza, aonde chegaram ainda de noite: e, conbecendo-se que elle estava em casa, quando amanheceu; disse-lhe o commandante da diligencia, que abrisse a porta; e, respondendo — que esperassem: chegou á janella a pedir soccorro a uns seus tres parentes, que se achavam a pequena distancia, os quaes responderam — que não abrisse a porta, porque elles fariam por salvar-o das mãos da justiça; dicto isto, foi tal o chuveiro de pedras grossas dirigidas pelos taes tres, e por uma multidão de mulheres, que se reuniram, que desalojando a gente armada, a diligencia se tornou de nenhum effecto, porquanto o que elles julgavam já bem segu-

ro, pôde evadir-se por uma janella; as taes mulhe-
rinhas de faca e calháu espancaram doze homens ar-
mados de fortes cajados e espingardas; estes bem que-
riam correr sobre o fugitivo, mas aquellas se metteram
de permeio, com tal valor e decisão, que não pôde
ser apanhado. O resultado d'esta escaramuça foi o fi-
car contuso um dos empregados na diligencia, uma
das destemidas mulheres ferida levemente, e uma ver-
gonhosissima assuada d'estas atraz dos vencidos. Es-
tão já mettidos em processo os principaes cabeças d'es-
te attentado, para serem devidamente castigados. Por
achar curioso este desembaraço feminil, tomo a liber-
dade de relatar este caso.

Sou etc.

8 de fevereiro 1844.

MOEDA FALSA.

2685 **DESCOBRIU-SE** ha dias uma fabrica de dinhei-
ro falso, estabelecida na freguezia da Arada, conce-
lho de Ovar; sendo assaltada pelo administrador do
concelho se encontrou um optimo balanceiro, cylindro,
etc.; encontrou-se tambem uma grande porção de
moeda decimal, apenas sarrilhada, e ainda por for-
rar e cunhar, e pezos hispanhoes. Importava em al-
guns contos de réis. A fabrica era em um subterra-
neo de umas casas ha pouco construidas pelo dono
d'ella, por cujo sobrinho foi descoberta á hora da
morte; trabalhavam sessenta operarios, e o cylindro
empregava 20 homens. Estão implicados n'esta cri-
minosa empreza algumas pessoas que gosavam de cre-
dito. Constando que outros sujeitos de Villa Nova de
Gaya, correspondentes d'esta fabrica, se achavam im-
plicados n'este negocio, foram buscados na segunda
feira pelo Sr. Anthero, mas na vespera tinham fugido,
lançando pela janella grande porção de notas falsas
brazileiras de 2 a 5 mil réis. Estas notas, dizem,
terem grassado no Brazil, e quasi effectuado a quebra
do banco do Maranhão.

Consta-nos tambem que no Rio de Janeiro foi des-
coberto dentro de meia pipa de vinho, que ia do Porto,
uma lata com grandes porções de notas falsas; em
consequencia se tinham feito pesquisas judiciaes, que
involviam varios portuguezes alli estabelecidos; e
d'ahi resultou prejuizo ao nosso commercio, porque
falam ser revistadas com mais rigor as embarcações por-
tuguezas.

Periodico dos Pobres no Porto de 26 do passado.

JUSTA DECISÃO DE UM JURY.

2686 **A MULHER**, que, no artigo 1703, dissemos
haver lançado de uma janella, no bairro de Alfama,
um recém-nascido, que ella affirmava ter parido mor-
to, preza desde esse dia, 12 de maio de 1843, foi
julgada no tribunal da Boa-Hora no dia 7 do corren-
te. O advogado, que foi o Sr. Antonio Gil, por im-
possibilidade do Sr. Holtreman, provou, por modo que
deixou a todos convencidos, que o feto saíra morto,
e portanto o crime de infanticidio desaparecia.

A eloquencia do defensor foi sobremaneira ajudada
pela presença da accusada. E' esta muito mocinha e
viçosa, respirando modestia em todos seus meneios e
palavras; e, com uma tão clara expressão de bonda-
de no semblante, que, olhando-a, em amores se po-
deria bem acreditar, mas não em crimes.

O jury, unanime, a julgou innocente; e ella saíu

solta, absolvida, contente e acompanhada da geral
estima. Nunca tão apreciavel como quando, em taes
batalhas, se conquista.

SUICIDIO.

2687 **UM** conhecido, e bem reputado, negociante
d'esta cidade, sentindo — segundo dizem — a sua
fortuna em grande desconcerto e horrorizado do que
no futuro se lhe representava, concebeu o designio
de se lhe esquivar — ; por onde? — pela sepultura.
No ultimo sabbado de tarde foi passear para o cem-
terio dos Prazeres, d'onde se recolheu já envenenado
por sua mão. Sua esposa, sobresaltada com o modo
porque o viu entrar, com a morte impressa no sem-
blante, manda chamar a toda a pressa o medico.

— E' inutil — lhe diz o desgraçado. — O remedio
para todos os meus males já o eu tomei.

Quando chegou o doctor encontrou um cadaver.

Domingo 11, o cemiterio dos Prazeres o tornou
a receber para nunca mais o demittir de si.

; Deus tenha misericordia com a alma do alienado!

MAIS.

2688 Nos principios d'este mez, um alferes de
infanteria n.º 1, vestiu o seu uniforme pequeno, to-
mou no quartel uma espingarda, carregou-a, encos-
tou o ouvido sobre ella, desfechou-a com o bico do
pé, e caiu instantaneamente com a cabeça feita pe-
daços.

Este crime tem dado em que pensar. O alferes era
mancebo, gosava de boa saude, tinha um genio jo-
vial; e uns trinta mil réis em dinheiro, que se lhe
acharam entre o seu espolio, dão a intender, que não
laborava em extremos apuros pecuniarios.

UMA TRADUÇÃO ORIGINAL.

2689 **DELICIAMO-NOS** em examinar o mais de espa-
ço, que nos consentiram nossas muitas e mui aper-
tadas obrigações, a traducção recémvinda a lume de
— ANNA DE GEIERSTEIN, de Walter Scott, pelo
Sr. A. J. RAMALHO E SOUSA — quatro volumes em oita-
vo. — E sem que nos influissem preocupações de ami-
zade antiga e inabalavel, sentimento bem cabido em
toda a parte menos (quanto a nós) em julgamentos lit-
terarios, com perfeita paz da consciencia, a saudá-
mos por TRADUÇÃO ORIGINAL.

Annunciando no artigo 266 outro romance do mesmo
auctor, pela mesma incançavel penna passado para vul-
gar, dissemos com a mesma verdade inteira, que honra
a quem a diz e a quem a recebe, que desejavamos que
o Sr. RAMALHO — « provasse a mão n'um diverso syste-
« ma de traduzir; experimentando na sua Anna de
« Geierstein um pouco mais de liberdade nas formas da
« elocução. Bem possue elle — accrescentavamos nós
« então — segundo nol-o tem mostrado, sobejo cabe-
« dal da patria lingua para nos involver toda aquella
« substancia ingleza nos nossos modos de exprimir e
« pensar, que são os que verdadeiramente dão a uma
« qualquer leitura o maior sabor e conchêgo. »

Quando aquillo pmhamos, bem sabiamos nós com
quem o haviamos. Veio o êxito dar publico testimu-
nio da bondade do nosso pensamento.

Saiu o presente romance tão pontualmente intendi-
do e trasladado, como os tres precedentes, Ivanhoe,
Quintino Durward e Kenilworth, e podendo ainda como

elles servir de exercicio pratico aos inglezes no estudo do portuguez ou aos portuguezes no estudo do inglez: mas notavelmente mais livre nas formulas accidentaes e indifferentes e mais achegado ainda á nossa vernaculidade.

Nós que nos podemos prezar de conhecer os grandes cabedacs litterarios do Sr. RAMALHO e a sua probidade, verdadeiramente de outras eras, etal que nem em pontinhos de linguagem se poderá nunca desmentir — afoitamente dizemos — que no muito que ha para louvar e agradecer n'estes seus trabalhos, já caros ao presente e que mais caros serão ainda á posteridade, grande particularisação merece o esforço, com que submette, de continuo, a sua propria litteratura á do seu auctor, e se abstem de o carregar, como tão facil lhe seria, de galas e joias, que um sisudo e indefesso estudo da nossa lingua lhe tem accumulado; e que um amor proprio, bem desculpavel, muitas vezes ha-de tental-o a empregar. Não, o Sr. RAMALHO, e essa é quanto a nós a maior prova da sua opulencia, dá sempre em portuguez estreme, claro e tecnico a idéa, qualquer que seja, do seu original; e n'isso pára; resistindo virtuosamente á ancia de ostentar outros meritos, só porque vê incompatibilidade entre elles e o de traductor.

Quanto ao romance em si mesmo, sabem todos — que é este um dos mais interessantes do rei dos novellistas modernos: n'elle se reune o exacto conhecimento historico de personagens memoraveis e o maravilhoso mais seductor dentro das raias do possivel, do verosimil e até do certo. Ficamos conhecendo a Suissa, a Borgonha e a Inglaterra; os obscuros Cincinatos helvéticos, o terrivel Carlos temerario, a desgraçada e sublime Margarida de Anjou, e, o coroadado Anacreonte, o rei Renato; e ao mesmo tempo, um interesse mais poderoso, que o das mil e uma noites, nos é infundido e conservado até ao fim pelo sancto Vehme, — esse tenebroso e ás vezes ensanguentado berço da moderna maçonaria, — e pelo mysterioso character de Anna, pelas preocupações que a fazem ter por um ente de especie unica, e pelas admiraveis tradições acerca da sua origem sobrenatural.

Os applicados e os só divertidos, igualmente saçarão proveito d'esta leitura: é a historia, sem perder o seu character, brincada no romance e aprendida sem enfado; é a tão formosa e esquecida lingua portugueza resuscitada e enbronzada no lugar mesmo, onde a fizeram soffrer martyrio, — na imprensa da traducção.

Um livro, feito com a sciencia e consciencia, com que este o foi, e com que o serão todos os que se recommendarem pelo nome do Sr. RAMALHO, valer-nos-ha de muito no tribunal dos nossos netos: com elle se descontarão cincoenta d'esses brochados escandalos e parvoices, com que sob o pseudonymo de versões, de todas as partes e todos os dias se estão impunemente apedrejando a moral, a litteratura, a linguagem, o senso commum, as bolsas e a paciencia dos leitores.

FETICIDIO.

2690 Transcrevemos da *Gazeta medica*, jornal do Porto, o seguinte:

«Ha aqui, n'esta cidade umas mulheres que se divertem e levam a sua vida em assassinar creancinhas

no ventre das mães!!!! Ha muito que se isto sabe; sabem-no as auctoridades, sabe-o toda a gente: essas filhas do inferno, diabos com cara humana, por ahi andam misturadas comnosco; a casa infame onde ellas moram, sabe-se que é na rua tal, numero tantos: e nem se arraza essa casa, nem as furias são penduradas d'uma forca, nem esganadas, como ellas esganam os innocentinhos; nem os seus corpos são esquartejados e lançados aos cães, aos monstros e ás cloacas, como ellas esquartejam e arremessam os das suas victimas!! Esta tolerancia, ou porventura conivencia, alguma razão ha-de ter; que eu não creio em efeitos sem causas — as auctoridades a alguma coisa se hão-de apegar, para declinarem a criminosa cumplicidade, que aliás sobre ellas pesa. E apegaram-se com effeito; se a ancora firme, ou a tanchão fragil e pôdre, não o direi eu: di-lo-hão, á vista do que lhes eu exposer, os leitores sisudos e conscienciosos.»

Logo que saiu á luz o artigo — *Feticidio* — que eu escrevi no 1.º n.º d'este jornal, uma auctoridade das encarregadas da policia, me tomou, para assim dizer, um depoimento sobre o caso que eu delatara. Ratiifiquei o que tinha escripto, responsabilizei-me pela veracidade de todas as minhas asserções, e prometti ajudar, quanto em mim coubesse, a acção dos magistrados, na perseguição e extincção das assassinas. A auctoridade prometteu-me tambem que ellas não haviam de ficar impunes. E postoque esta promessa até hoje ainda não foi cumprida, é minha obrigação declarar que a falta não vem da auctoridade com quem eu passei o que acima fica dieto; se só d'essa dependesse a punição, certo estou de que ella havia de ter sido infligida, e prompta e severa, condigna com a atrocidade do crime. Mas estas repartições publicas são um labyrintho; estão organisadas — ou desorganisadas — por um modo tão complicado, que para ahi ser julgada qualquer questão, por pequena e insignificante que seja, tem de precorrer uma multidão d'estações; de andar, como Christo, de Annáz para casa de Caiphás, e d'esta para o Pretorio de Pilatos. Assim succedeu ao processo, apenas encetado, contra as assassinas. Da auctoridade a que acima me referi passou a outra instancia; e ahi ficou encalhado até hoje. A minha consciencia e até a minha honra estava empenhada n'este processo: fóra eu que o tinha trazido a juizo; não n'o devia abandonar; nem abandonei. Cansado de esperar tanto tempo por uma sentença que eu intendia devia ser lavrada logo, averigui qual era o motivo da demora, e porque estava pedra sobre um negocio que tão acceleradamente devia correr. Foi-me respondido...; o que?... tenho pejo de o dizer... Foi-me respondido...; O crime deve ser punido; mas as criminosas não podem ser castigadas sem que previamente se lhe fórme culpa!!! — Se vos admiraes, ainda ouvireis mais — e essa culpa não se pôde formar sem que algumas testemunhas jurem que viram as rés em flagrante delicto, e presenciaram o estarem ellas a matar, as creancinhas!!!!... porque assim o ordena o § 7.º do artigo 145.º da CARTA CONSTITUCIONAL!!!!

Ha certas proposições, que para terem toda a força, devem ser apenas entenciadas, e dispensam quaesquer commentos. A resposta que ahi deixo registada, é talvez uma d'estas. Por muito hediondas e asquero-

sas que fossem as côres com que a eu quizesse pintar, não lhe augmentaria o escuro da hediondez e asquerosidade, que ella encerra. Em casos d'estes é fazer o escriptor como Pilatos — *Ecce homo* — Eis-aqui a resposta da auctoridade constitucional!

Todavia, permitta-se-me que eu represente aqui um papel duplicado; que como Pilatos exclame — *Ecce!* e como os judeus brade, voz em grita: *crucifige, crucifige!*

Eu disse que hoje todos se soccorrem ao «estava no meu direito; estamos em tempo de liberdade» disse-o, porque é por este estribilho que se explica a impiedade das delinquentes. A auctoridade em não as castigar diz: estou no meu direito; não posso, que m'ò veda um artigo da Carta; — ellas igualmente hão-de dizer que estão no seu direito, porque a casa do cidadão é asylo inviolavel. Pois eu direi que em ralhar das auctoridades e das criminosas, tambem estou no meu direito. Bem achado estribilho; é um bordão que afina com todos os instrumentos.

Não é por pouco caso que eu faça das instituições liberaes que eu assim fallo. Para as respeitar bastava, — quando outros motivos não tivesse, como effectivamente tenho — o serem estas instituições lei do reino. Sou partidista da inviolabilidade das garantias; quero que se guarde acatamento ás formulas; mas — *est modus in rebus* — intendo que este acatamento não deve ser absoluto e cego; aliás arremedamos os tempos da heraldica, das genealogias e dos brazões, em que um rei chegava a morrer asphyxiado dentro do seu quarto, por ninguem lhe affastar um brazeiro que ahi dentro ardia, nem lhe desapertar a roupa, nem lhe abrir as janellas; apesar de muitas pessoas lhe poderem acudir; mas porque a etiqueta ordenava que o brazeiro, a roupa do rei, e as janellas do quarto, só certos officiaes do paço podessem pôr-lhes as mãos; de modo que por se não violarem as leis da etiqueta deixou-se morrer o rei, que aliás se poderia salvar.

Assim hoje, por se respeitarem cegamente — n'este ponto — as garantias; por as assassinas não poderem ser presas SEM CULPA FORMADA, consente-se que ellas matem e despedacem quantas creancinhas quizerem.

Não; esta, não foi de certo a mente do legislador. Traduzir assim na pratica os artigos da Carta, é não os comprehender; não os saber interpretar, ou querer acintosamente sophismal-os. Eu respeito muito a consciencia de cada um, porque tambem quero que me respeitem a minha, sei o que são escrupulos; mas intendo que é este um dos casos em que a malícia da acção — dado mas não concedido que a houvesse — fica exuberantemente justificada pela santidade do fim.

Se o instituto d'esta Gazeta m'ò não vedasse, ou melhor, se eu me não impozesse a mim proprio o preceito de não tocar, nem tão pouco como a tangente, o circulo das questões politicas, eu havia d'adduzir — que as ha de sobejo — argumentações especulativas, e factos, que provariam até a evidencia, que em se postergarem alguns artigos da Carta para o fim de escarmentar essas assassinas, se não violava essa mesma Carta. N'ella mostraria eu alguns outros artigos em que fundamentar a minha opinião.

Eu lamento que n'este seculo que se diz positivo, se sacrifique assim a realidade a vãs chimeras, a subtilidades scholasticas, que seriam boas para inter-

ter uma palestra d'aristotelicos: não as auctoridades encarregadas de prover a segurança e bem estar physico e moral da republica.

Aqui me fico por hoje; o mais que pertendo dizer sobre o assumpto, estampal-o-hei em algum, ou alguns dos numeros subsequentes da Gazeta. Eu protesto de não desistir d'esta demanda em que mui espontaneamente me metti, e na qual não figuro como *delegado* ou accusador senão accidentalmente; o cargo em que me eu constituo, é mais nobre e honroso: é o de advogado *officioso* da religião, da moral e da humanidade. — J. F.

FURTO.

2691 NEM os mortos escapam! Antonio Pereira, covreiro da freguezia de S. Jeronymo d'esta cidade, tendo dado á sepultura uma filha do negociante Silva, de noite a desenterrou despojando-a das flôres, habito, e mais enfeites que levava! Este malvado deu á lingua, encontraram-se em seu poder os objectos roubados, e desenterrada novamente a finada se achou estar perfeitamente nua! Consta que fôra accusado criminalmente pela justiça e pelo pae da defuncta. — P. dos P. no Porto.)

AINDA UM SUICIDIO.

2692 A 7 d'este fevereiro uma donzella de 16 annos, que morava com seu padrinho á praça da Figueira, despenhou-se da janella para a rua. Era altura de um 4.º andar; foil evada para casa moribunda. Ignora-se o que a moveu a tal excesso, a justiça conseguirá por ventura descobri-lo.

QUEDA DESASTRADA.

2693 O ESTIMAVEL e sabio Dr. *Brignoli* subia hoje 4.ª feira, 14, na sua sege pela Rua Nova do Carmo: a sege vireu-se-lhe, e elle ficou, segundo se affirma, gravemente ferido na cabeça. O Sr. Alvito, chamado para lhe applicar soccorros medicos, houvera-o logo sangrado se o estado de convulsão em que o achou, o não obrigasse a transferir tal operação para amanhã.

CARNAVAL.

2694 O D'ESTE anno tem-se distinguido por uma insólita indifferença no vulgo e rapazio das ruas; apenas tem havido alguns bailes notaveis. Na assemblêa da Horta Secca e na philarmonica ao Espirito Sancto, havel-os-ha mui luzidos, segundo se affirma, no sabbado; mas parece que as mascaradas não serão n'elle consentidas.

BISPOS.

2695 A SANCTA Sé acaba de confirmar os bispos eleitos de Beja, Faro, Lamego e Funchal. E' de esperar das boas relações entre Sua Sanctidade e Sua Magestade Fidellissima que aos outros prelados d'este reino, ainda não confirmados, não tarde a succeder o mesmo, — e nomeadamente aos dois, mui exemplares prelados de Aveiro e de Angola.

ERRATUM.

A pag. 305 — artigo 2664 — col. 2.ª — lin. 53 — onde está — e tudo isto o fez rodear — deve estar — e tudo isto fez o rodear.